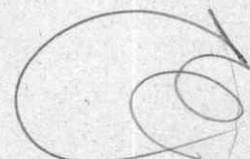
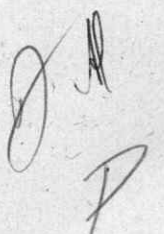


Folha nº 176  
Processo nº 059/2023  
Rubrica.

# CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023-CPL/PMC

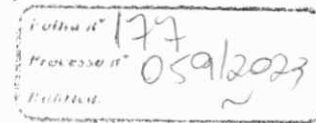


for  
  


# ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA Nº 002 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)

## A B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.594.104/0001-84



**ALEX BRUNO DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/01/1991, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0168609220010 SSP/MA e CPF sob o nº. 02832006345, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 8, Quadra 600, Parque Buriti, CEP: 65916-340, na Cidade de Imperatriz – MA. Titular da empresa: **A B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201161459 inscrita no CNPJ sob o nº 43.594.104/0001-84 com sede à Rua Ubirajara, nº 1701, Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65916160.

### CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula 1ª** - A sociedade altera neste ato, o endereço que era na Rua Ubirajara, nº 1701, Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65916160, passa a ser na **Rua 23, Nº 20, Parque do Buriti, Imperatriz - MA, CEP: 65916460**

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação **CONSOLIDADA** a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade

### CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade Unipessoal opera sob a denominação de **A B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e usa a expressão **A B COMERCIO E SERVIÇOS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A assumindo a forma de Sociedade Unipessoal, que se regerá pelo presente Contrato Social, pelas disposições relativas às sociedades limitadas constantes da Lei nº 10.406/2002, e, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 6.404/1976, e suas alterações no que forem aplicáveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Sociedade tem sede, **Rua 23, Nº 20, Parque do Buriti, Imperatriz - MA, CEP: 65916460**

Parágrafo Único – A Sociedade Unipessoal poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - A Sociedade Unipessoal tem prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 21/09/2021

### CAPÍTULO II - OBJETO

#### Atividade Principal:

CNAE 7319-0/02 - Promoção de vendas

#### Atividade Secundárias:

CNAE 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

CNAE 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

CNAE 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CNAE 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados

CNAE 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CNAE 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

CNAE 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

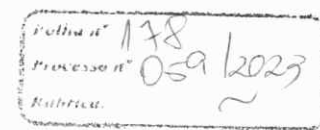
CNAE 4222-7/02 - Obras de irrigação

R.

(99) 99122-7413  
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro  
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270  
contato@robertocontador.com  
www.rcont.org



CNAE 4292-8/02 - Obras de montagem industrial  
 CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 CNAE 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
 CNAE 4399-1/01 - Administração de obras  
 CNAE 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
 CNAE 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 CNAE 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 CNAE 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
 CNAE 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 CNAE 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 CNAE 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares  
 CNAE 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
 CNAE 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas  
 CNAE 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
 CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 CNAE 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo  
 CNAE 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
 CNAE 4761-0/01 - Comércio varejista de livros  
 CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 CNAE 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 CNAE 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 CNAE 4924-8/00 - Transporte escolar  
 CNAE 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional  
 CNAE 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações  
 CNAE 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
 CNAE 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 CNAE 7311-4/00 - Agências de publicidade  
 CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor



### CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil reais) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, distribuída da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor R\$
ALEX BRUNO DOS SANTOS COSTA	120.000 Quotas	R\$ 120.000,00
Total	120.000 Quotas	R\$ 120.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração cabe ao sócio **ALEX BRUNO DOS SANTOS COSTA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

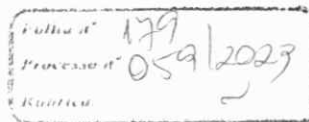
**CLÁUSULA SETIMA** - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

R.

(99) 99122-7413  
 Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro  
 Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270  
 contato@robertocontador.com  
 www.rcont.org



concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**CLÁUSULA OITAVA** - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICROEMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão ME.

**CLÁUSULA NONA** - São expressamente vedados, sendo ineficazes e inoperantes com relação à Sociedade e terceiros, os atos de qualquer sócio, diretor, administrador, procurador ou funcionário que envolvam a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, salvo se prévia e expressamente autorizado por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O exercício social se inicia em 1º de janeiro de e se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final do exercício social o balanço patrimonial e serão elaboradas as demonstrações financeiras pela Diretoria, de acordo com os requisitos e formalidades previstos em lei.

Parágrafo Primeiro - Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que viera ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

Parágrafo Segundo - A Sociedade Unipessoal, por deliberação dos sócios, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade Unipessoal, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - A Sociedade Unipessoal será dissolvida por deliberação do sócio, nas demais hipóteses previstas em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Dissolvida a Sociedade Unipessoal, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a Sociedade.

E, por achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando - o em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz - MA, 12 de Abril de 2022.

*Alex Bruno dos Santos Costa*

ALEX BRUNO DOS SANTOS COSTA

R.

*[Handwritten signature]*

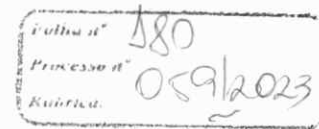
(99) 99122-7413  
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro  
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270  
contato@robertocontador.com  
www.rcont.org



*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBERTO BEZERRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 012077, registrado em 27/03/2017, inscrito no CPF nº 02825360350, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02825360350	012077	ROBERTO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022 14:35 SOB Nº 20220455236.  
PROTOCOLO: 220455236 DE 13/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204720571. CNPJ DA SEDE: 43594104000184.  
NIRE: 21201161459. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.  
A B COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

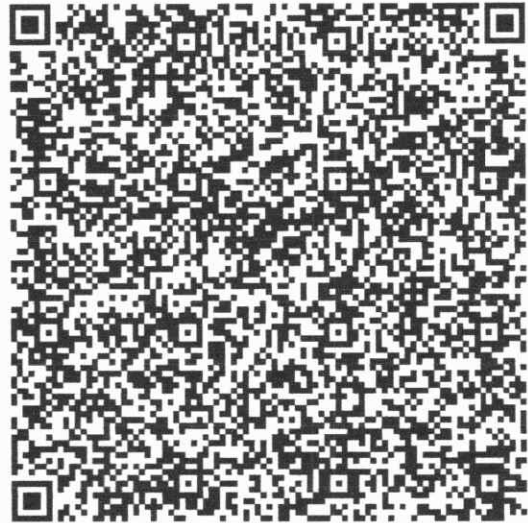
# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Protocolo nº 181  
Processo nº 059/2025  
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME ALEX BRUNO DOS SANTOS COSTA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 0168609220010 SSP MA	
	CPF 028.320.063-45	DATA NASCIMENTO 29/01/1991
	FILIAÇÃO JOSE DA CONCEICAO COSTA JUN IOR FRANCISCA MARIA DOS SANTOS COSTA	
	PERMISSÃO [ ]	ACC [ ]
Nº REGISTRO 04827350636	VALIDADE 28/06/2024	1ª HABILITAÇÃO 01/12/2009
OBSERVAÇÕES		
<i>Alex Bruno dos Santos Costa</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 01/07/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		42798669849 MA035879246
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



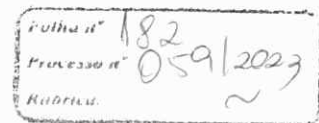
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUNICIPAL DE CAROLINA -MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**\*PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023-CPL/PMC\***



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

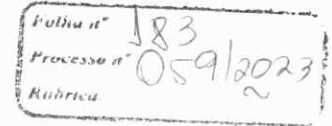
**A B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201161459 inscrita no CNPJ sob o nº 43.594.104/0001-84, com sede á Rua 23, Nº 20, Parque do Buriti, Imperatriz - MA, CEP: 65916460, representada por seu sócio proprietário o Sr. ALEX BRUNO DOS SANTOS COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/01/1991, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0168609220010 SSP/MA e CPF sob o nº. 02832006345, **D E C L A R A**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 4º, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.

Imperatriz (MA) – 04 de dezembro de 2023.

*Alex Bruno dos Santos Costa*

**A B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ sob o nº 43.594.104/0001-84  
ALEX BRUNO DOS SANTOS COSTA  
RG nº 0168609220010 SSP/MA  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUNICIPAL DE CAROLINA -MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**\*PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2023-CPL/PMC\***

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**A B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201161459 inscrita no CNPJ sob o n° 43.594.104/0001-84, com sede á Rua 23, N° 20, Parque do Buriti, Imperatriz - MA, CEP: 65916460, representada por seu sócio proprietário o Sr. ALEX BRUNO DOS SANTOS COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/01/1991, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 0168609220010 SSP/MA e CPF sob o n° 02832006345 **D E C L A R A**, para fins do disposto no subitem 6.1.2 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Inciso §1° do artigo 18-A da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Imperatriz (MA) – 04 de dezembro de 2023.

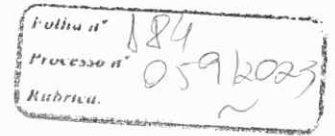
*Alex Bruno dos Santos Costa*

**A B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ sob o n° 43.594.104/0001-84  
ALEX BRUNO DOS SANTOS COSTA  
RG n° 0168609220010 SSP/MA  
SÓCIO PROPRIETÁRIO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUNICIPAL DE CAROLINA -MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**\*PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023-CPL/PMC\***



ANEXO VI  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º**  
**INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

**A B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201161459 inscrita no CNPJ sob o nº 43.594.104/0001-84, com sede á Rua 23, Nº 20, Parque do Buriti, Imperatriz - MA, CEP: 65916460, representada por seu sócio proprietário o Sr. ALEX BRUNO DOS SANTOS COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/01/1991, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0168609220010 SSP/MA e CPF sob o nº. 02832006345, **D E C L A R A**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

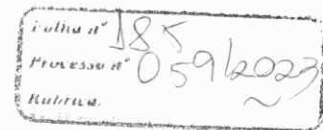
**Não.**

**Observação:** Responder **Sim** ou **Não** na ressalva acima, caso empregue menor na condição de “menor aprendiz”.

Imperatriz (MA) – 04 de dezembro de 2023.

*Alex Bruno dos Santos Costa*  
\_\_\_\_\_  
**A B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ sob o nº 43.594.104/0001-84  
ALEX BRUNO DOS SANTOS COSTA  
RG nº 0168609220010 SSP/MA  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUNICIPAL DE CAROLINA -MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**\*PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023-CPL/PMC\***

**DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS**

**A B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201161459 inscrita no CNPJ sob o nº 43.594.104/0001-84, com sede á Rua 23, Nº 20, Parque do Buriti, Imperatriz - MA, CEP: 65916460, representada por seu sócio proprietário o Sr. ALEX BRUNO DOS SANTOS COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/01/1991, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0168609220010 SSP/MA e CPF sob o nº. 02832006345, presta as seguintes **DECLARAÇÕES**:

- A. **DECLARA** sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação e que concorda com as mesmas;
- B. **DECLARA**, para fins do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da CF/88, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos e mão-de-obra infantil;

RESSALVA: emprega menor, a partir de 14(Catorze) anos, na condição de aprendiz ( ). (observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

- C. **DECLARA** ciência e cumprimento e que atende a todos os requisitos de habilitação definidos no edital, para participação do procedimento licitatório, nos termos da lei bem como responsabiliza-se pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente por seu representante;

- D. **DECLARA**, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para sua qualificação e enquadramento como:

Microempreendedor Individual (MEI)

**Microempresa (ME)** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (EPP), instituído pela LC nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Normal.

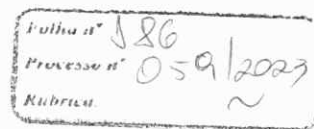
Outro: \_\_\_\_\_

- E. **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não foi declarada inidônea e que não possui fatos supervenientes impeditivos para contratar com a administração pública;

- F. **DECLARA** que se compromete a confidencialidade e sigilo em relação a toda e qualquer informação relacionada às atividades da Contratante que venha a ter conhecimento ou acesso em decorrência da prestação do serviço, comprometendo-se ainda a devida observância da lei geral de proteção de dados;

- G. **DECLARA** que nos valores apresentados na proposta estão inclusos todos os custos operacionais, em cargos previdenciários, trabalhistas, tributários, transporte, seguros, comerciais e quaisquer outros que

ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUNICIPAL DE CAROLINA -MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**\*PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023-CPL/PMC\***

incitam direta ou indiretamente na execução do objeto;

- H. **DECLARA** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- I. **DECLARA** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- J. **DECLARA** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- K. **DECLARA** que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (quando for o caso);
- L. **DECLARA** que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- M. **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93;
- N. **DECLARA** que autoriza o ente organizador desta licitação a fazer investigações complementares que se fizerem necessárias à HABILITAÇÃO no processo supra;
- O. **DECLARA**, para todos os fins de direito que aceitamos todas as condições do Edital supra identificado, sendo verídicas e fideis toas as informações e documentos apresentados;
- P. **DECLARA**, ainda, estar ciente das sanções que lhe poderão ser impostas, conforme disposto respectivo edital e no artigo 299 do código penal na hipótese de falsidade das presentes declarações.

Imperatriz (MA) – 04 de dezembro de 2023.

*Alex Bruno dos Santos Costa*

**A B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ sob o nº 43.594.104/0001-84  
ALEX BRUNO DOS SANTOS COSTA  
RG nº 0168609220010 SSP/MA  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02832006345

LIMPAR

Data da consulta: 03/12/2023 22:39:57

Data da última atualização: 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 43594104000184

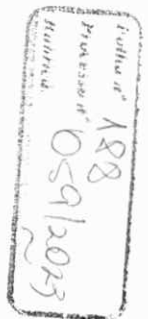
LIMPAR

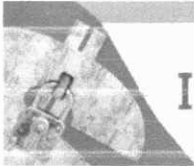
Data da consulta: 03/12/2023 22:39:57

Data da última atualização: 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

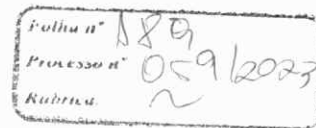
Nenhum registro encontrado





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

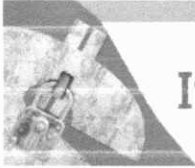


**Certifico que nesta data (04/12/2023 às 13:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.594.104/0001-84.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

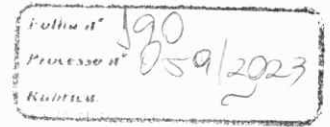
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 656D.FEAF.B078.1439 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (04/12/2023 às 13:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 028.320.063-45.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 656D.FEE6.A640.3494 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Folha nº 191  
Processo nº 059/2023  
Rubrica

### **CRENCIAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023-CPL/PMC

Prefeitura Municipal de Carolina

Data: 05.12.2023

Hora: 08h30min

Razão Social: **MOURA E TEIXEIRA LTDA**



**MOURA E TEIXEIRA LTDA** - CNPJ:38.149.225/0001-87.

Rua treze de maio, Nº. 145, QD 08 LT. 09, CEP Nº. 77.803-130, Araguaína – TO.

Telefone: (63) 3412-4881 - (63) 99237-8240.





		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		Inscrição nº 192 Processo nº 059/2023 Rubrica.
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.149.225/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/08/1993</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MOURA &amp; TEIXEIRA LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PNEUS CAR CENTRO AUTOMOTIVO</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R TREZE DE MAIO</b>	NÚMERO <b>139</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA08 LOTE 09</b>		
CEP <b>77.803-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR GEORGE YUNES</b>	MUNICÍPIO <b>ARAGUAINA</b>	UF <b>TO</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PNEUSCARARAGUAINA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(63) 3412-4881</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/07/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/12/2023 às 22:11:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
MOURA & TEIXEIRA LTDA**

Protocolo nº	193
Processo nº	059/2023
Rubrica	~

**MARIA CONSUELO TEIXEIRA**, brasileira, empresária, viúva, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 003.662.581-76 e carteira de identidade nº 311.999 SSP/CE expedida em 02/01/1968, natural de Parambu/CE, nascida em 12/09/1948, filha de José Noronha Teixeira e Maria das Dores Teixeira, residente e domiciliada na Rua 13 de Setembro nº 67, Bairro Neblina, CEP 77.823-070, Araguaína/TO.

**MAYRA ARISTIDES MOURA**, brasileira, empresária, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 991.317.061-34 e carteira de identidade nº 656.427 SEJSP/TO expedida em 26/01/2000, natural de Araguaína/TO, nascida em 09/09/1984, filha de Célio Alves de Moura e Magda Selma Aristides de Oliveira, residente e domiciliada na Rua 13 de Dezembro nº 225, Bairro Neblina, CEP 77.823-140, Araguaína/TO.

ÚNICAS SÓCIAS DA EMPRESA **MOURA & TEIXEIRA LTDA**, com sede na Rua Treze de Maio nº 139, Qd 08 Lt 09, Setor George Yunes, CEP 77823-090, Araguaína/TO, inscrito na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, sob NIRE 1720012514-6 e no CNPJ (MF) sob nº. 38.149.225/0001-87, resolvem assim, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade altera neste ato o nome fantasia para **PNEUS CAR CENTRO AUTOMOTIVO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade altera neste ato o endereço para Rua Treze de Maio nº 139, Qd 08 Lt 09, Setor George Yunes, CEP 77803-130, Araguaína/TO.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**ADMITE-SE** na sociedade **MARCIO TEIXEIRA PEREIRA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 707.772.091-87 e carteira de identidade nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:26 SOB Nº 20180252011.  
PROTOCOLO: 180252011 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804331656. NIRE: 17200125146.  
MOURA & TEIXEIRA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/10/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

1.329.296 SSP/TO expedida em 19/09/2013, natural de Araguaína/TO, nascido em 10/09/1980, filho de Dimas Pereira Neto e Maria Consuelo Teixeira, residente e domiciliado na Rua 13 de Dezembro nº 225, Bairro Neblina, CEP 77823-140, Araguaína/TO.

Folha nº 194  
Processo nº 059/2023  
Rubrica

#### CLÁUSULA QUARTA

A sócia **MARIA CONSUELO TEIXEIRA**, possuindo na sociedade 570.000 (quinhentas e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, **RETIRA-SE** da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa todas as suas quotas ao sócio **MARCIO TEIXEIRA PEREIRA**.

#### Parágrafo único

A sócia **MARIA CONSUELO TEIXEIRA** dá aos sócios **MARCIO TEIXEIRA PEREIRA** e **MAYRA ARISTIDES MOURA** e a Sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das quotas cedidas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

#### CLÁUSULA QUINTA

Com a presente alteração contratual, o capital social atual de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
MARCIO TEIXEIRA PEREIRA	95	570.000	570.000,00
MAYRA ARISTIDES MOURA	5	30.000	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>

#### CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCIO TEIXEIRA PEREIRA** e **MAYRA ARISTIDES MOURA**, com poderes e atribuições de assinarem isoladamente, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, sejam perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições pública ou privada, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis sem autorização mútua dos sócios. (arts. 997, VI: 1.013.1.015, 1.064, CC/2002).

x Maria Consuelo Teixeira

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:26 SOB Nº 20180252011.  
PROTOCOLO: 180252011 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804331656. NIRE: 17200125146.  
MOURA & TEIXEIRA LTDA

JUCETINS  
LAPTA COMERCIAL SECRETARIA DE TENDAS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/10/2018  
www.simplifica.to.gov.br



Folha nº 395  
Processo nº 059/2023  
Ratifica

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MOURA & TEIXEIRA LTDA**

**MARCIO TEIXEIRA PEREIRA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 707.772.091-87 e carteira de identidade nº 1.329.296 SSP/TO expedida em 19/09/2013, natural de Araguaína/TO, nascido em 10/09/1980, filho de Dimas Pereira Neto e Maria Consuelo Teixeira, residente e domiciliado na Rua 13 de Dezembro nº 225, Bairro Neblina, CEP 77823-140, Araguaína/TO.

**MAYRA ARISTIDES MOURA**, brasileira, empresária, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 991.317.061-34 e carteira de identidade nº 656.427 SEJSP/TO expedida em 26/01/2000, natural de Araguaína/TO, nascida em 09/09/1984, filha de Célio Alves de Moura e Magda Selma Aristides de Oliveira, residente e domiciliada na Rua 13 de Dezembro nº 225, Bairro Neblina, CEP 77823-140, Araguaína/TO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade tem como nome empresarial **MOURA & TEIXEIRA LTDA** e nome fantasia de **PNEUS CAR CENTRO AUTOMOTIVO**. (art.997, II, CC/2002).

Consuelo Teixeira -

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:26 SOB Nº 20180252011.  
PROTOCOLO: 180252011 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804331656. NIRE: 17200125146.  
MOURA & TEIXEIRA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/10/2018  
www.simplifica.to.gov.br

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Circular stamp: SERVIÇO DE 1º TABELADO DE NOMES - ARAGUAÍNA - TO]*



Folha nº 196  
Protocolo nº 05912023  
Emissão

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país. (art. 997, III, IV, CC/2002).

O Capital Social é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
MARCIO TEIXEIRA PEREIRA	95	570.000	570.000,00
MAYRA ARISTIDES MOURA	5	30.000	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Sede da empresa está localizada Rua Treze de Maio nº 139, Qd 08 Lt 09, Setor George Yunes, CEP 77803-130, Araguaína/TO.

**CLÁUSULA QUARTA**

O objeto social é:

4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes;
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar.

(art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 25 de julho de 1993. (art.997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda,

Mauricio Conselho Teixeira



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:26 SOB Nº 20180252011.  
PROTOCOLO: 180252011 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804331656. NIRE: 17200125146.  
MOURA & TEIXEIRA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/10/2018  
www.simplifica.to.gov.br

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

folha nº 997  
Processo nº 059/2023  
Rubrica.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

### CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

### CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCIO TEIXEIRA PEREIRA e MAYRA ARISTIDES MOURA**, com poderes e atribuições de assinarem isoladamente, administrarem os negócios sociais, administrativos e financeiros, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, sejam perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições pública ou privada, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis sem autorização mútua dos sócios. (arts. 997, VI: 1.013.1.015, 1.064, CC/2002).

### CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada da administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou podendo ainda, o lucro permanecer em conta de reservas para futuros aumentos de capital social. (art.1.065, CC/2002).

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Conselho Teixeira

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:26 SOB Nº 20180252011.  
PROTOCOLO: 180252011 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804331656. NIRE: 17200125146.  
MOURA & TEIXEIRA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/10/2018  
www.simplifica.to.gov.br



*[Handwritten signatures and initials]*

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Folha nº 108  
Processo nº 059/2023  
Rubrica

A sociedade se dissolverá nos casos previstos nos incisos II, III, IV e V do art. 1.033 da Lei 10.406 de 10/01/2002(CC/2002).

#### **Parágrafo Primeiro**

O falecimento, a interdição ou a inabilitação de qualquer dos sócios não implicará na dissolução automática da sociedade.

#### **Parágrafo Segundo**

Não havendo interesse de uma das partes em prosseguir com a sociedade, as quotas poderão ser transferidas desde que haja anuência do outro sócio e/ou de seus herdeiros.

#### **Parágrafo Terceiro**

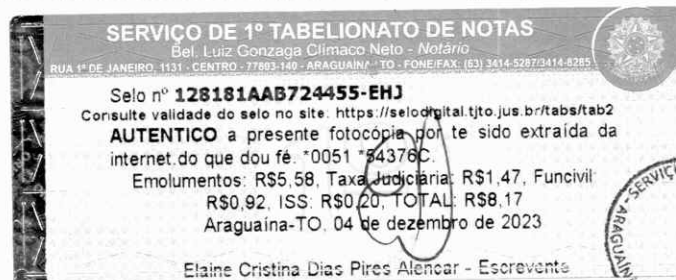
Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilidade de quaisquer dos sócios, realizar-se-á um Balanço Patrimonial Extraordinário para a apuração dos haveres e/ou deveres do sócio falecido, interdito, retirante, inábil ou seus herdeiros, à data da resolução, cujo pagamento e/ou recebimento será feito em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas, levando em consideração à situação econômico-financeira da sociedade, e vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a apuração feita, sendo as mesmas corrigidas pelo indexador da época.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar, por escrito, aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o seu afastamento, sendo os haveres a que tiver direito, pago de acordo com o "§ terceiro da cláusula décima terceira" deste instrumento. (art.1.029, CC/2002).

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:26 SOB Nº 20180252011.  
PROTOCOLO: 180252011 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804331656. NIRE: 17200125146.  
MOURA & TEIXEIRA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/10/2018  
www.simplifica.to.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína/TO, para qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro, por mutuo consentimento entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, novo Código Civil Brasileiro, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Araguaína/TO, 17 de setembro de 2018.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

*Mayra Aristides Moura*  
**MAYRA ARISTIDES MOURA**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

*Marcio Teixeira Pereira*  
**MARCIO TEIXEIRA PEREIRA**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

*Maria Consuelo Teixeira*  
**MARIA CONSUELO TEIXEIRA**

**SERVIÇO DE 1º TABELIONATO DE NOTAS**  
Bel. Luiz Gonzaga Clímaco Neto - Notário  
RUA 1º DE JANEIRO, 1131 - CENTRO - 77803-140 - ARAGUAÍNA / TO - FONE/FAX: (63) 3414-5287/3414-8285

Selo nº **128181AAB724445-ATE**  
Consulte validade do selo no site: <https://selodigital.tjto.jus.br/tab2>  
**AUTENTICO** a presente fotocópia por ter sido extraída da internet do que dou fé "0051754374E"

Emolumentos: R\$5,58, Taxa Judiciária: R\$1,47, Funcivil: R\$0,92, ISS: R\$0,20, TOTAL: R\$8,17  
Araguaína-TO, 04 de dezembro de 2023

Elaine Cristina Dias Pires Alencar - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:26 SOB Nº 20180252011.  
PROTOCOLO: 180252011 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804331656. NIRE: 17200125146.  
MOURA & TEIXEIRA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/10/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

Folha nº 200  
Processo nº 059/2023  
Ruíruá

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
Bel. Luiz Gonzaga Climaco Neto - Notário  
RUA 1º DE JANEIRO, 111 - CENTRO - 77803-140 - ARAGUAINA / TO - FONE/FAX: (63) 3414-5287/3414-8285

Selo nº 128181AAA704028-PYV, \*128181AAA704029-SIA  
128181AAA704070-WYT  
Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/seledigital>  
Reconheço por semelhança a assinaturas indicadas de: **MAYRA CRISTIDES MOURA, MARCIO TEIXEIRA PEREIRA e MARIA CONSUELO TEIXEIRA**, \*0056 \*1366474 Dou.Fé.  
Araguaina-TO, 01 de outubro de 2013.  
Em Testº \_\_\_\_\_ de Verdade \_\_\_\_\_  
Emolumentos: R\$6,00  
Elaine Cristina Dias Pires Alencar - Escrevente



**SERVIÇO DE 1º TABELIONATO DE NOTAS**  
Bel. Luiz Gonzaga Climaco Neto - Notário  
RUA 1º DE JANEIRO, 111 - CENTRO - 77803-140 - ARAGUAINA / TO - FONE/FAX: (63) 3414-5287/3414-8285

Selo nº **128181AAB724446-YLC**  
Consulte validade do selo no site: <https://seledigital.tjto.jus.br/tabs/tab2>  
**AUTENTICO** a presente fotocópia por ter sido extraída da internet do que dou fé: \*0051\*54374E  
Emolumentos: R\$5,58, Taxa Judiciária: R\$1,47, Funcivil R\$0,92, ISS: R\$0,20, TOTAL: R\$8,17  
Araguaina-TO, 04 de dezembro de 2023  
Elaine Cristina Dias Pires Alencar - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:26 SOB N° 20180252011.  
PROTOCOLO: 180252011 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804331656. NIRE: 17200125146.  
MOURA & TEIXEIRA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/10/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

Carteira nº 203  
Processo nº 059/2023  
Notário

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2309074341

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2309074341

Nome: **MARCIO TEIXEIRA PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF: **1329296 SSP TO**

CPF: **707.772.091-87** DATA NASCIMENTO: **10/09/1980**

FILIAÇÃO: **DIMAS PEREIRA NETO**  
**MARIA CONCUELO**  
**TEIXEIRA**

PERMISSÃO: **3** ACC: **3** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **00439290500** VALIDADE: **13/10/2028** Nº HABILITAÇÃO: **23/11/1998**

OBSERVAÇÕES:  
**sem observações;**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcio Teixeira Pereira*

LOCAL: **PALMAS, TO** DATA DE EMISSÃO: **10/11/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Cláudio Alex Vieira*  
**CLÁUDIO ALEX VIEIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE  
**94622187079**  
**TO028954245**

**TOCANTINS**



**SERVIÇO DE 1º TABELIONATO DE NOTAS**  
Bel. Luiz Gonzaga Climaco Neto - Notário  
RUA 1ª DE JANEIRO, 1131 - CENTRO - 77803-140 - ARAQUAÍNA / TO - FONE/FAX: (63) 3414-5287/3414-4285

Selo nº **128181AAB724434-AXB**  
Consulte validade do selo no site <https://selodigital.tjto.jus.br/tabs/tab2>  
**AUTENTICO** a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado, do que dou fé. 0039 54377E  
Emolumentos: R\$3,08, Taxa Judiciária: R\$0,85, Funcivil R\$0,60, ISS: R\$0,11 - TOTAL: R\$4,64  
Araguaína-TO, 04 de dezembro de 2023.

Elaine Cristina Dias Pires Alencar - Escrevente

*Elaine*

*Luiz Gonzaga Climaco Neto*  
*Abra*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

TO

NOME  
 MAYRA ARISTIDES MOURA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF  
 09425558 OAB TO

CPF  
 991.317.061-34

DATA NASCIMENTO  
 09/09/1984

FILIAÇÃO  
 CELIO ALVES DE MOURA  
 MAGDA SELMA ARISTIDES DE OLIVEIRA

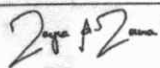
PERMISSÃO ACC CAT.HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 02781088597

VALIDADE  
 03/06/2023

1ª HABILITAÇÃO  
 10/03/2003

OBSERVAÇÕES  
 sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR  


LOCAL  
 ARAGUAINA, TO

DATA DE EMISSÃO  
 26/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
  
 COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO  
 DIRETOR PRESIDENTE

84500803615  
 TO025138938

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1650426526

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1650426526

Folha nº 002  
 Processo nº 059/2023  
 Rubrica



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 Bel. Luiz Gonzaga Climaco Neto - Araguaína  
 RUA 1ª DE JANEIRO, 1131 - CENTRO - 77803-140 - ARAGUAINA - TO - FONE/FAX: (63) 3414-5287/3414-8285

Selo nº 128181AAB523094-RYQ

Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou Fé nº 0057/57387D.

Emolumentos: R\$2,91, Taxa Judiciária: R\$0,81, Funcivil: R\$0,57, ISS: R\$0,10, TOTAL: R\$4,39

Araguaina-TO, 11 de agosto de 2022.

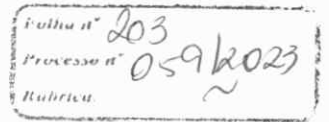
Elsine Cristina Dias Pires Aleixar - Escrevente






**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023-CPL/PMC**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023-PMC**



### **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina**

**Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023-CPL/PMC**

A empresa, **MOURA & TEIXEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 38.149.225/0001-87, com sede na Rua Treze de Maio nº 139, Qd 08 Lt 09, Setor George Yunes, CEP 77823-090, Araguaína, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo senhor, **MARCIO TEIXEIRA PEREIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o número 707.772.091-87 e carteira de identidade nº 1.329.296 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 13 de Dezembro nº 225, Bairro Neblina, CEP 77823-140, Araguaína/TO. DECLARA para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Araguaína-TO, 05 de dezembro de 2023.

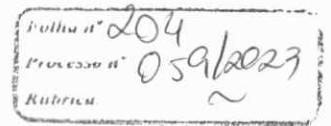
**MOURA & TEIXEIRA LTDA**  
CNPJ: Nº. 38.149.225/0001-87  
Marcio Teixeira Pereira  
Sócio Administrador

**MOURA E TEIXEIRA LTDA - CNPJ:38.149.225/0001-87.**  
Rua treze de maio, Nº. 145, QD 08 LT. 09, CEP Nº. 77.803-130, Araguaína – TO.  
Telefone: (63) 3412-4881 - (63) 99237-8240.

# **PNEUS CAR**

## **CENTRO AUTOMOTIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023-CPL/PMC**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023-PMC**



### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP**

**Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina**

**Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023-CPL/PMC**

A empresa, **MOURA & TEIXEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 38.149.225/0001-87, com sede na Rua Treze de Maio nº 139, Qd 08 Lt 09, Setor George Yunes, CEP 77823-090, Araguaína, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo senhor, **MARCIO TEIXEIRA PEREIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o número 707.772.091-87 e carteira de identidade nº 1.329.296 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 13 de Dezembro nº 225, Bairro Neblina, CEP 77823-140, Araguaína/TO. DECLARA para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº123/12006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Janeiro de 2006.

Araguaína-TO, 05 de dezembro de 2023.

**MOURA & TEIXEIRA LTDA**  
CNPJ: Nº. 38.149.225/0001-87  
Marcio Teixeira Pereira  
Sócio Administrador

**MOURA E TEIXEIRA LTDA - CNPJ:38.149.225/0001-87.**  
Rua treze de maio, Nº. 145, QD 08 LT. 09, CEP Nº. 77.803-130, Araguaína – TO.  
Telefone: (63) 3412-4881 - (63) 99237-8240.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 38149225000187

LIMPAR

Data da consulta: 04/12/2023 12:22:44

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

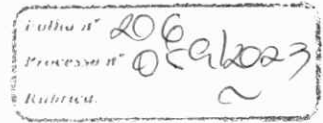
*bu*  
  




folha nº 005  
PROCESSO nº 0591/2023  
Rubrica

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (04/12/2023 às 12:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.149.225/0001-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 656D.EFD8.1E30.E640 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Folha nº	27
Processo nº	059/2023
Rubrica	

**Certifico que nesta data (04/12/2023 às 12:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 707.772.091-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 656D.F0CA.C510.E882 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Coluna nº 208  
Processo nº 059/2025  
Rubrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.992.905/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
O. P. DE FARIAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PNEUS FORT

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV 01	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA01
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.980-000	BAIRRO/DISTRITO COHAB	MUNICÍPIO CAROLINA	UF MA
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8118-4636
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2020
-----------------------------	--

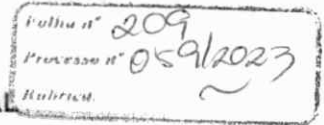
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 15:02:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### O P DE FARIAS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**OTAVIO PRAZERES DE FARIAS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 07/07/1997, NÃO EMANCIPADO, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0455109120121, expedida por SESP/MA e CPF: nº 068.644.703-42, residente e domiciliado na cidade de Carolina - MA, na RUA 01, nº 01, ANEXO A, COHAB, CEP: 65980-000 representado por **MAGNO DE SOUSA E SILVA FILHO**, CASADO(A), Comunhão Parcial, natural da cidade de Carolina - MA, data de nascimento 12/09/1967, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0541104820146, expedida por SESP/MA e CPF: nº 257.480.843-68, residente e domiciliado na cidade de Carolina - MA, na AVENIDA FREDERICO MARTINS DE AZEVEDO, nº 175, CENTRO, CEP: 65980-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **art. 968, I, CC**:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **O P DE FARIAS**, e usará a expressão PNEUS FORT como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente do País

#### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA 01, nº 01, QUADRA 01:, COHAB, Carolina - MA, CEP: 65980000.

#### CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

#### CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

#### CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA VII - DO NOME EMPRESARIAL



Protocolo nº 210  
Processo nº 059/2023  
Rubrica.

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL O P DE FARIAS

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

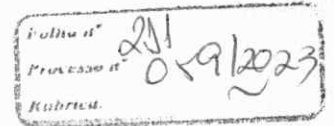
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Carolina - MA, 13 de janeiro de 2020

OTAVIO PRAZERES DE FARIAS  
Representado/Empresário  
Representado por: MAGNO DE SOUSA E SILVA FILHO

MAGNO DE SOUSA E SILVA FILHO  
Representante





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O P DE FARIAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25748084368	MAGNO DE SOUSA E SILVA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 SOB Nº 21102299614.  
PROTOCOLO: 200027662 DE 14/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000126640. NIRE: 21102299614.  
O P DE FARIAS

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2020  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

A veracidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

**O. P. DE FARIAS**  
**CNPJ: 35.992.905/0001-70**

**OTAVIO PRAZERES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Carolina/MA, nascido em 07/07/1997, portador da CI/RG nº 0455109120121-SESP/MA e CPF nº 068.644.703-42, residente e domiciliado na Rua 01, Nº 01, Anexo A, Cohab, CEP: 65980-000, em Carolina/MA, titular da empresa **O. P. DE FARIAS**, com sede na Avenida 01, nº 01, Quadra 01, Cohab, CEP: 65980-000, Carolina/MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21102299614 e CNPJ 35.992.905/0001-70, representado por **TATIANE SOUSA PEREIRA**, brasileira, solteira, Contadora, natural da cidade de Carolina/MA, nascida em 15/11/1985 portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05258937295-DETRAN/MA, expedida em 25/09/2018 e CPF nº 012.543.583-58, residente e domiciliada na Rua Benedito Leite, Nº 322, Centro, CEP: 65980-000, em Carolina/MA, RESOLVE alterar a natureza jurídica de EMPRESARIO INDIVIDUAL para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), mediante as clausulas seguintes e o que estabelece o art. 980-A da Lei 10.406/2002 (Código Civil):

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A empresa que pra se transforma adotará o nome empresarial **O. P. DE FARIAS EIRELI**.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital do empresário individual que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por ser excessivo em relação à receita, passa a ser de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa **O. P. DE FARIAS EIRELI**.

**CLAUSULA TERCEIRA** - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLAUSULA QUARTA** - O administrador da empresa declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



Handwritten signature of Otavio Prazeres de Farias, with the initials 'O.P.' written below it.

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUINTA** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLAUSULA SEXTA** - O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLAUSULA SETIMA** - A empresa transformada se regerá pelo que se segue, e, consonância com o art. 980-A da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

### **ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI O. P. DE FARIAS EIRELI**

**OTAVIO PRAZERES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Carolina/MA, nascido em 07/07/1997, portador da CI/RG nº 0455109120121-SESP/MA e CPF nº 068.644.703-42, residente e domiciliado na Rua 01, Nº 01, Anexo A, Cohab, CEP: 65980-000, em Carolina/MA, representado por **TATIANE SOUSA PEREIRA**, brasileira, solteira, Contadora, natural da cidade de Carolina/MA, nascida em 15/11/1985 portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05258937295-DETRAN/MA, expedida em 25/09/2018 e CPF nº 012.543.583-58, residente e domiciliada na Rua Benedito Leite, Nº 322, Centro, CEP: 65980-000, em Carolina/MA, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

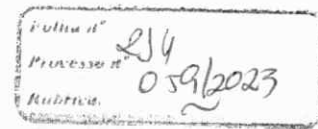
#### **DO NOME EMPRESARIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A empresa adota o nome empresarial **O. P. DE FARIAS EIRELI**.

#### **DA SEDE**

**CLAUSULA SEGUNDA** - A empresa tem sua sede no seguinte endereço: Avenida 01, nº 01, Quadra 01, Cohab, CEP: 65980-000, Carolina/MA.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLAUSULA TERCEIRA** - A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.**

**45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.**

**45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES.**

**45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR.**

**45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.**

### DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**CLAUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em 14/01/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL

**CLAUSULA QUINTA** - O capital é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

### DA ADMINISTRAÇÃO

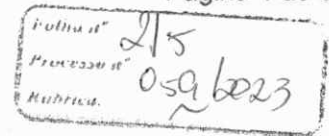
**CLAUSULA SEXTA** - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL

**CLAUSULA SETIMA** - Ao termino de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

### DA DECLARAÇÃO DE DEZEMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**CLAUSULA OITAVA** - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.



**DO PORTE EMPRESARIAL**

**CLAUSULA NONA** - O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

**CLAUSULA DECIMA** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Carolina/MA, 06 de Janeiro de 2021.

**OTAVIO PRAZERES DE FARIAS**  
**TITULAR**

Representado por: **TATIANE SOUSA PEREIRA**



Protocolo nº 216  
Processo nº 059/2023  
Rubrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O. P. DE FARIAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01254358358	TATIANE SOUSA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 12:13 SOB Nº 21600176981.  
PROTOCOLO: 210018623 DE 19/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100419230. CNPJ DA SEDE: 35992905000170.  
NIRE: 21600176981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2021.  
O. P. DE FARIAS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Folha nº 217  
Profissão nº 059/2023  
Emissão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
OTAVIO PRAZERES DE FARIAS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA  
0455109120121 SESP MA

CPF 068.644.703-42 DATA NASCIMENTO 07/07/1997

FILIAÇÃO  
DIONELIO PRAZERES DE FARIAS  
DARCIRENE PRAZERES PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
06616744759

VALIDADE  
15/02/2021

Nº HABILITAÇÃO  
05/05/2016

OBSERVAÇÕES  
sem observações;

*Otavio Prazeres de Farias*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ARAGUAINA, TO

DATA DE EMISSÃO  
05/06/2018

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA MENEZES DE MELO  
DIRETOR PRESIDENTE  
ASSINATURA DO EMISSOR

30400841318  
TO024925196

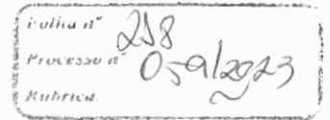
TOCANTINS

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1648177300

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1648177300

*Handwritten signatures and initials.*

*Handwritten initials.*



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023-CPL/PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023-PMC**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina**

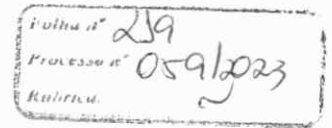
**Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023-CPL/PMC**

A empresa O. P. DE FARIAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.992.905/0001-70, com sede na Av. 01, nº 01, Qd 01, bairro Cohab - Carolina/MA, representada por seu Titular, OTÁVIO PRAZERES DE FARIAS, CI nº 0455109120121 SESP/MA, CPF nº 068.644.703-42, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpr** plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Carolina/MA, 04 de dezembro de 2023.

**OTÁVIO PRAZERES DE FARIAS**  
Representante Legal da O. P. DE FARIAS EIRELI

**O. P. DE FARIAS**  
**CNPJ Nº 35.992.905/0001-70**  
**Av. 01, nº 01, Quadra 01 – Cohab – Carolina/MA**



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA O. P. DE FARIAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.992.905/0001-70, COM SEDE NA AV. 01, Nº 01, QD 01, BAIRRO COHAB - CAROLINA/MA, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, OTÁVIO PRAZERES DE FARIAS, CI Nº 0455109120121 SESP/MA, CPF Nº 068.644.703-42, DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA, NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA:

MICROEMPRESA, CONFORME INCISO I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INCISO II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14/12/2006.

DECLARA AINDA QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Carolina/MA, 04 de dezembro de 2023.

**O. P. DE FARIAS EIRELI**  
Representante Legal da **O. P. DE FARIAS EIRELI**

**O. P. DE FARIAS**  
**CNPJ Nº 35.992.905/0001-70**  
**Av. 01, nº 01, Quadra 01 – Cohab – Carolina/MA**

Política nº 220  
Processo nº 059/2023  
Rubrica

# CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 - CPL  
PROCESSO ADM 059/2023  
DATA: 05/12/2023 – às 8:30H

**E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**

**CNPJ: 38.203.366/0001-30 e Isnc. Est. 122.660.205-0**

Documentos

- \* RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- \* DECLARAÇÕES



Protocolo nº 221  
Processo nº 059/2023  
Ex. 114

# PROCURAÇÃO PÚBLICA

À **TREVO COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede na cidade de Davinópolis - MA, na rua Ferradura, Nº 10 - cidade nova. Com o CNPJ: 38.203.366/0001-30 e Insc. Est. 122.660.205-0 neste ato representado por **RICHARDSON LIMA CRUZ**, portador do **CPF. 825.285.603-97** e **RG: 847435970 SSP/MA**, **CRENCIA ATRAVÉS DESTE, CRENCIA ATRAVÉS DESTE**, O Sr **PAULO VICTOR SOUSA CABRAL**, portador do documento de **CPF: 602.133.893-63 SSP/MA**, Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas em todas Cidades e Estados em **(PREGÕES, CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇO E OUTROS)**, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, assinar qualquer declaração, fazer declarações a punho, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, , constituir procurador, `adjudica` e substabelecer com ou sem reserva de poderes praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato. Local e Data Diretor ou Representante (s) Legal da Empresa Qualificação.

Imperatriz, MA 18 de Outubro de 2023

1º OFÍCIO




RICHARDSON LIMA CRUZ

Rua Governador Viana, nº 501, Bairro Centro - CEP: 65900-100  
Contato: (99) 3324-2091 - cartoriovlso@gmail.com

1º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL  
DE IMPERATRIZ  
CARTÓRIO VELOSO

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0296527D809TUMEYTE0294, 18/10/2023  
14:04:26, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERH  
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Enino de Carilaine da Silva Milhomem  
CPF: 343.840.493-15  
ESCREVENTE AUTORIZADO




Rua Governador Viana, nº 501, Bairro Centro - CEP: 65900-100  
Contato: (99) 3324-2091 - cartoriovlso@gmail.com

1º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL  
DE IMPERATRIZ  
CARTÓRIO VELOSO

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR029652EIJH16EUI9LSMBV22, 18/10/2023  
10:28:46, Ato: 13.17.2, Parte(s): RICHARDSON LIMA  
CRUZ, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 6,02 Emol R\$  
5,44 FERH R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Maria das Graças Souza Veloso  
Tabeliã Oficial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MA**

NOME  
 PAULO VICTOR SOUSA CABRAL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 0200793820025 SESP MA

CPF  
 602.133.893-63

DATA NASCIMENTO  
 25/12/1990

FILIAÇÃO  
 RUEEM VIEIRA CABRAL  
 AGENORA SOUSA CABRAL

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO  
 05140945085

VALIDADE  
 29/09/2031

1ª HABILITAÇÃO  
 14/02/2011

OBSERVAÇÕES  
 EAR

*Paulo Victor Sousa Cabral*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
 27/01/2023

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59096809800  
 MA045714509

**MARANHÃO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2359202460

QR-CODE

Folha nº 222  
 Processo nº 05912023  
 Rubrica. ~



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*





Ítem nº 223  
Processo nº 059/2023  
Rubrica. *N*

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Razão Social: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: TREVO COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/11/2023
FGTS	Validade:	27/11/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/05/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/11/2023
Receita Municipal	Validade:	27/11/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/11/2023 13:41

CPF: 825.285.603-97 Nome: RICHARDSON LIMA CRUZ

Ass: \_\_\_\_\_

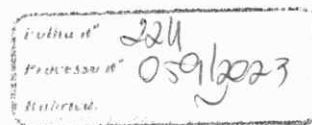
1 de 1

*hu*

0



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2023 19:12:39

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**  
CNPJ: **38.203.366/0001-30**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Folha nº	225
Processo nº	059/2023
Rubrica	

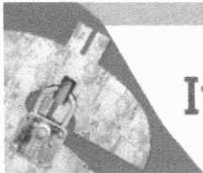
Certifico que nesta data (14/11/2023 às 19:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 825.285.603-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6553.F074.6CDE.7860 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Folha nº	226
Processo nº	059/2023
Subst. nº	

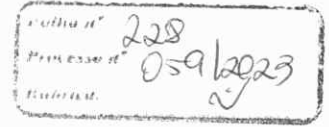
**Certifico que nesta data (04/12/2023 às 15:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.203.366/0001-30.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 656E.1BF6.E4FA.3934 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **825.285.603-97**

Nome: **RICHARDSON LIMA CRUZ**

Data de Nascimento: **13/04/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/09/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:50:49** do dia **16/10/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3415.8E5E.77A4.4B85**



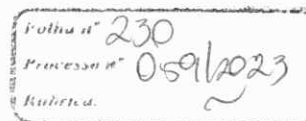
### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

inscrição nº 229  
Processo nº 059/2023  
Rubrica.

**CNPJ:** 38.203.366/0001-30  
**NOME EMPRESARIAL:** E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:**

**E. GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS**

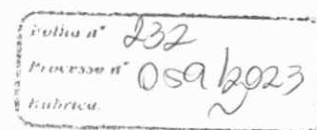
**ERNANE GONÇALVES**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº. 055168302015-5 SESP/MA e do CPF nº. 262.776.111-00, nascido em: 20/08/1962, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, nº. 10, Bairro Parque Buriti, CEP: 65916-330; Empresário da Empresa: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na com sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65.927-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE: 21102335335**, e Cadastrada no **CNPJ: 38.203.366/0001-30**, resolve alterar e transformar seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, uma vez que admitiu o sócio: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH n.º 04564160133 SENATRAN/MA e CPF n.º 825.285.603-97, nascido em: 13/04/1981; residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Tom Jobim, n.º 06, Bairro Parque das Mansões, CEP: 65.917-624; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Sociedade Limitada Unipessoal ora transformada:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Limitada Unipessoal passando a denominação social a ser: **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 2ª** – A partir desta data, a atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 1413-4/01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, maquinas industriais, etc.).  
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.  
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.  
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.  
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)  
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.  
2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.  
2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.  
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.  
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.  
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.  
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.  
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.  
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).  
4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.  
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).  
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.  
2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.  
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.  
1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.  
3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.  
9001-9/02 - Produção musical.  
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.  
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).  
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.  
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.  
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.  
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.  
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.  
4120-4/00 - Construção de edifícios.  
4391-6/00 - Obras de fundações.  
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).



- 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.  
 9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.  
 4789-0/06 – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.  
 4623-1/06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.  
 4723-7/00 – Comércio varejista de Bebidas.  
 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.  
 4789-0/04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.  
 6391-7/00 – Agencias de notícias.  
 7311-4/00 – Agencias de publicidade.  
 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.  
 8130-3/00 – Atividades paisagísticas.  
 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

**CLÁUSULA 3ª** - O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), passa a constituir a participação do empresário no capital da sociedade mencionada, representado pelo empresário: **ERNANE GONÇALVES**, já qualificado, que se retira da empresa, cede e transfere neste ato 800.000 (oitocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) integralizadas neste ato em moeda corrente deste país para o sócio ora admitido: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, já qualificado acima, ficando o capital distribuído da seguinte forma:

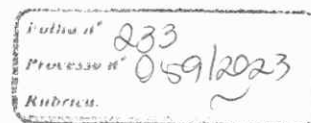
SÓCIO	Nº QUOTAS	RS
RICHARDSON LIMA CRUZ	800.000	800.000,00

**CLÁUSULA 4ª** - O empresário: **ERNANE GONÇALVES**, que se retira da empresa, em relação à quitação do valor de capital cedidas e transferidas na sociedade, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula terceira deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir.

**CLÁUSULA 5ª** - A partir desta data, esta empresa passará a ser SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, conforme IN 81/2020 do DREI, permitida pelo § 1ª do Artigo 1.052 do código civil.

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Para tanto, firmam nesta mesma data, em ato contínuo, Contrato Social de Sociedade Limitada Unipessoal.**



**À vista Transformação ora ajustada, fica constituída de Empresa Individual para Sociedade Limitada Unipessoal, com a seguinte redação:**

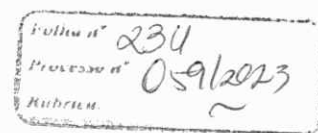
**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65.927-000.

**CLÁUSULA 2ª** - O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

SÓCIO	Nº QUOTAS	R\$
RICHARDSON LIMA CRUZ	800.000	800.000,00

**CLÁUSULA 3ª** – A sociedade Limitada Unipessoal terá atividades econômicas no ramo:

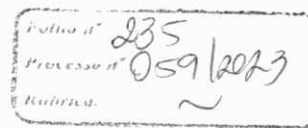
- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 1413-4/01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, máquinas industriais, etc.).
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
- 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.



- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.  
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.  
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.  
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.  
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.  
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).  
 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.  
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.  
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).  
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.  
 2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.  
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.  
 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.  
 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.  
 9001-9/02 - Produção musical.  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.  
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).  
 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.  
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.  
 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.  
 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.  
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.  
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.  
 4120-4/00 - Construção de edifícios.  
 4391-6/00 - Obras de fundações.  
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).  
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.  
 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.  
 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.  
 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.  
 4723-7/00 - Comércio varejista de Bebidas.  
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.  
 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.  
 6391-7/00 - Agências de notícias.  
 7311-4/00 - Agências de publicidade.  
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.  
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.  
 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

**CLÁUSULA 4ª** - A empresa passa a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, conforme IN 81/2020 do DREI, permitida pelo § 1º do Artigo 1.052 do código civil.





**PARÁGRAFO ÚNICO** – O sócio poderá ser representado por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

**CLÁUSULA 5ª** - A empresa iniciou suas atividades em: 24/08/2020, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 7ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 8ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 9ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA 10ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA 11ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelo sócio ou seus procuradores.

**CLÁUSULA 12ª** - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 13ª** - Falecendo ou interditado, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Protocolo nº 236  
Processo nº 059/2023  
Rubrica.

**CLÁUSULA 14ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 15ª** - Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração/Transformação.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente a presente Alteração/Transformação em 01 (uma) via de igual teor.

Davinópolis – MA, 10 de Outubro de 2023.

**ERNANE GONÇALVES**  
Empresário cedente  
Assinatura Digital

**RICHARDSON LIMA CRUZ**  
Sócio admitido  
Assinatura Digital







Folha n° 237  
Processo n° 059/2023  
Rubrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES
82528560397	RICHARDSON LIMA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2023 15:37 SOB N° 21201439619.  
PROTOCOLO: 231122357 DE 11/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314919044. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.  
NIRE: 21201439619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2023.  
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresaracii.ma.gov.br](http://www.empresaracii.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Protocolo nº 238  
Processo nº 059/2023  
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.203.366/0001-30</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/08/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TREVO COMERCIO E SERVICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>22.11-1-00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial</b> <b>28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV FERRADURA</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA11A</b>
-----------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP <b>65.927-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>DAVINOPOLIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9130-2002</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/08/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2023** às **16:24:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Protocolo nº 239  
 Processo nº 059/2023  
 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.203.366/0001-30</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/08/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV FERRADURA</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA11A</b>
-----------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP <b>65.927-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>DAVINOPOLIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9130-2002</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/08/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2023 às 16:24:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 240  
Processo nº 059/2013  
Emissão

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.203.366/0001-30</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/08/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>63.91-7-00 - Agências de notícias</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV FERRADURA</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA11A</b>
CEP <b>65.927-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>DAVINOPOLIS</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 9130-2002</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/08/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2023 às 16:24:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		Inscrição: 245 Processo nº: 0-59/2023 Rubrica:
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.203.366/0001-30</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/08/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV FERRADURA</b>		NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA11A</b>	
CEP <b>65.927-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>DAVINOPOLIS</b>	UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 9130-2002</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/08/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2023** às **16:24:38** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**





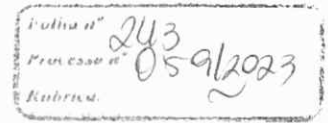




máquinas e equipamentos para escritório, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial

São Luis, quarta, 11 de outubro de 2023

Código de Autenticidade: OHLCTRGD



**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



Folha nº 244  
Processo nº 059/2023  
Rubrica

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302990790
NIRE 21201439619 CNPJ 38.203.366/0001-30		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201439619	11/10/2023	TRANSFORMACAO
002	21201439619	11/10/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20230295096	07/03/2023	BALANCO
307	20230001750	03/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220845832	08/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220845832	08/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220489696	25/04/2022	BALANCO
002	20211464147	08/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211325872	26/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210545135	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210507268	15/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210488301	09/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210322110	08/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210186542	04/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210107995	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210094010	21/01/2021	BALANCO
315	20200694065	24/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102335335	24/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/10/2023, às 09:16:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SJ5RGUV.

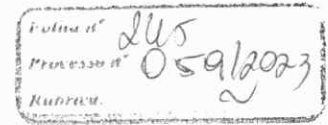


MAC2302990790

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA <b>NIRE :</b> 21201439619 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> MAC2302990760	
<b>NIRE (Sede)</b> 21201439619	<b>CNPJ</b> 38.203.366/0001-30	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 24/08/2020	<b>Início de Atividade</b> 24/08/2020
<b>Endereço Completo</b> Avenida FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
<b>Objeto Social</b> 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (BANNER, FACHADAS, LONAS, IMPRESSAO DIGITAL). 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (ARTIGOS DE ESCRITORIO E SIMILARES). 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PREDIOS, CASAS, CHAMINES, CAIXA D'AGUA, TANQUES, MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.). 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, ADITIVOS PARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, ETC.) 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 2824-1/01 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL. 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL. 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMERAS-DE-AR. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, GESSO, CALHAS, BOX PARA BANHEIROS, PISOS PORCELANATO, CAIXAS D'AGUA, ETC.). 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, BORRACHA, PLASTICOS, METAL, MADEIRA, ESCADAS DOMESTICAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, ETC.). 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 2211-1/00 - FABRICACAO DE PNEUMATICOS E DE CAMARAS-DE-AR. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. 3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL. 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL. 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE PLASTICOS, DOMESTICOS, VIDROS, ARTIGOS DE NATAL, QUADROS, FLORES ARTIFICIAIS, ETC.). 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRITACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS, PERSIANAS, PISCINAS, VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS). 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO. 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS. 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS. 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. 6391-7/00 - AGENCIAS DE NOTICIAS. 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS. 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.			

Protocolo 246  
Processo 059/2023  
Rubrica

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE : 21201439619 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302990760			
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICHARDSON LIMA CRUZ	825.285.603-97	R\$ 800.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
RICHARDSON LIMA CRUZ	825.285.603-97	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
Data	Número			ATIVA	
11/10/2023	21201439619	002 / 046 - TRANSFORMACAO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/10/2023, às 09:14:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **YM12CFU9**.



MAC2302990760

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



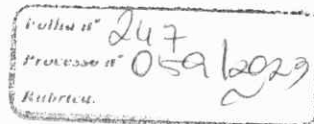
TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 38.203.366/0001-30 | INSC. EST.: 12.660.205-0

☎ 99 99161-1990 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova  
CEP 65927-000 - Davinópolis - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 - CPL  
PROCESSO ADM 059/2023  
DATA: 05/12/2023 – às 8:30H



Ilmo. Sr.  
Pregoeiro

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **TREVO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 38.203.366/0001-30** por intermédio do seu representante legal o Sr. **RICHARDSON LIMA CRUZ**, portador da **Carteira de Identidade nº 84743597-0 SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 825.285.603-97**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

**ENDEREÇO:** Av. Ferradura, nº 10, Quadra 11 A, Bairro: Cidade Nova

**CIDADE/ESTADO:** Davinópolis, Maranhão

**CEP:** 65927-000

**TELEFONE:** (99) 991302002 - WhatsApp

**E-MAIL:** trevocom.representacoes@gmail.com

### PONTO DE REFERÊNCIA

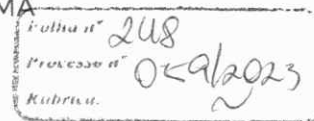
**DA DIREITA:** BR 010

**DA ESQUERDA:** LOTEAMENTO CIDADE NOVA

**FRENTE:** FERROVIA NORTE SUL

TREVO COMÉRCIOS E SERVIÇOS  
CNPJ nº. 38.203.366/0001-30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2023 - CPL**  
**PROCESSO ADM 059/2023**  
**DATA: 05/12/2023 – às 8:30H**



**Prezado Senhor:**

A empresa **TREVO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 38.203.366/0001-30** por intermédio do seu representante legal o Sr. **RICHARDSON LIMA CRUZ**, portador da **Carteira de identidade nº 84743597-0 SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 825.285.603-97**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARA**, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa /Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

**1. DECLARAÇÃO CONJUNTA**

- 1º- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública e que inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2º, da Lei nº 8666/93, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 2º- para fins do disposto no art. 7º, XXXIII da CF/88 c/c, inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ( ) (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

- 3º- **DECLARA**, para fins que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

- 4º- Conhece e aceita o inteiro teor do edital deste Pregão Presencial, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

- 5º- Não se encontra inidônea para licitar com a Administração Pública, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, bem como aqueles constantes do art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

- 6º- Declara para fins que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e conseqüente emissão da ordem de serviços, fornecimentos, que dispomos dos materiais, serviços, equipamento constantes na proposta de preços para o fornecimento do objeto do certame

- 7º em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**





A proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

(a) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato d presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

(b) Que não tentou, por qualquer meio ou por meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(c) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta e indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

(e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art.97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

## **COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF**

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 54, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

## **DECLARAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

**DECLARA**, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de qualquer esfera administrativa.

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

**DECLARA**, Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

765

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

Não é ME/EPP/COOP.



**INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**



**DECLARA**, Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Processo nº 250/059/2023  
Referência

**DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, ENTRE OUTROS ORGAO OUBLICO OU PRIVADO na Modalidade Pregão Presencial, de que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser verdade, firmamos a presente.

1.1.

## 1.2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE

### 1.3. HABILITAÇÃO

**DECLARA**, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na;

b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;

c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do Edital e Minuta Contratual;

d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores da Prefeitura Municipal.

e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.

f) através de seu representante legal abaixo assinado, assume sob as penalidades cabíveis o presente Termo de Compromisso em realizar o objeto do Processo Licitatório, pelos valores constantes em sua proposta e nas condições mencionadas no Edital Por ser verdade, firmamos a presente.

g) **DECLARA**, para fins dos dispostos nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e não é declarada inidônea de licitar com Órgão Público, e ainda que não emprega servidor em esfera Federal, Estadual e Municipal.

h) **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, e que será comunicado qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica,



técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Ítem nº 253  
Processo nº 059/2023  
Rubrica

i) **DECLARA**, que se responsabiliza para a execução do objeto do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº 8.666/93.

j) **DECLARA**, para fins no disposto no Edital referente a Processo Licitatório Pregão Presencial, que não emprega em seu quadro de empregados servidor da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

k) **DECLARA**, que recebeu, toda documentação relativa ao Processo Licitatório n, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução do serviço, nada impede que o mesmo seja feito.

l) **DECLARA**, que não possui, INEXISTE, vínculo de parentesco por consanguinidade ou por afinidade entre Sócios, Gerentes ou Diretores até o 3º grau, com Dirigentes, Gerentes, Assessores e Conselheiros.

m) **DECLARA**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

n) **DECLARA**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e com as entidades particulares, etc...), bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-Financeira.

o) **DECLARA**, que não foi declarada inidônea pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/1992

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

**DECLARAMOS**, para fins de direito e participação do Pregão na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos "Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral" caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como,

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

**DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

## DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E COMPROMISSO DE MANTER ATUALIZADO ENDEREÇO ELETRÔNICO

COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber, o envio de Notas de Autorização de Despesas, notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos,



TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 38.203.366/0001-30 | INSC. EST.: 12.660.205-0

☎ 99 99161-1990 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova  
CEP 65927-000 - Davinópolis - MA

decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email; [trevocom.representacoes@gmail.com](mailto:trevocom.representacoes@gmail.com)

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ITENS CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS

Declaramos que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todos os itens, constantes na proposta de preços, para cumprimento integral do fornecimento, objeto da presente licitação.

## 1.4. INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: **TREVO COMÉRCIOS E SERVIÇOS**

NOME FANTASIA: **TREVO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES**

CNPJ: **38.203.366/0001-30**

ENDEREÇO: AV. FERRADURA, Nº 10, QD. 11 A, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP: 65927-000 Município:

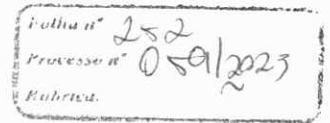
DAVINÓPOLIS, Estado: MA

Inscrição Estadual: 12.660.205-0 Inscrição Municipal; 84603

TELEFONE: **99 9 9161-1990**

E-MAIL: [trevocom.representacoes@gmail.com](mailto:trevocom.representacoes@gmail.com)

BANCO: **BANCO NUBANK, CÓD: 260 - AG: 0001, CC: 58410743-5 – TREVO COMERCIO E REPRESENT.**



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INTES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS, DESTINADOS AO CUMPRIMENTOS DO OBJETIVO DECLARAMOS,** que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todos os itens, constantes na proposta de preços, para cumprimento do objeto do presente certame.

TREVO COMÉRCIOS E SERVIÇOS  
CNPJ nº 38.203.366/0001-30